



CHAMADA DE VINCULAÇÃO DISCENTE **TEMA CENTRAL: “ESTATUTO DA LIBERDADE ECONÔMICA”**

SOBRE

Promulgada no último dia 20 de setembro, a Lei Federal n.º 13.874/2019 tem origem na MP 881/2019, instituindo a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dando outras providências. Com reflexos nos mais variados campos do Direito – econômico, contratual, empresarial e administrativo, por exemplo – a normativa sancionada tem espaço para inúmeros debates acadêmicos.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer aluno matriculado no Curso de Direito da UFERSA.

QUERO INTEGRAR. O QUE DEVO FAZER?

Enviar, até o dia 1.º-11-2019, para o e-mail direm@ufersa.edu.br :

- 1) Nome completo, matrícula e período em curso;
- 2) Link para currículo na plataforma *Lattes*;
- 3) Projeto de Pesquisa simplificado, contendo os seguintes elementos mínimos: *título, problema, justificativa, objetivos e referências*.

COMO SERÁ A SELEÇÃO?

A seleção dos projetos caberá aos orientadores, considerando o histórico acadêmico dos candidatos, bem como a pertinência e exequibilidade da pesquisa. Como etapa complementar, poderão ser designadas entrevistas presenciais.

QUEM SERÃO OS ORIENTADORES?

Além dos líderes do DIREM – Dr. LUIZ FELIPE MONTEIRO SEIXAS, Dr. MARCELO LAUAR LEITE e Dr. ULISSES LEVY SILVÉRIO DOS REIS –, os projetos também poderão ser orientados pelos demais membros ativos, a saber, as Dras. JULIANNE HOLDER, LIZZIANE QUEIROZ e RAQUEL ARAÚJO.

O QUE VOU GANHAR?

- A) o deleite do trabalho;
- B) vinculação ao Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- C) visibilidade nas ações e iniciativas desenvolvidas pelo DIREM;
- D) possibilidade de publicações coletivas periódicas, com temas vinculados ao Grupo e suas respectivas linhas de pesquisa.

SAIBA MAIS SOBRE O DIREM:

<https://www.facebook.com/diremufersa/>